



PORTARIA N° 449/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através do requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Gessyane Vieira Campos	Assessor de corregedoria/ouvidoria	01	05/10/2023	05/10/2023	06/10/2023
		02	06/10/2023	07/10/2023	08/10/2023
Mauro Cesar de Oliveira	Assessor de corregedoria/ouvidoria	08	27/09/2023	04/10/2023	05/10/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

